

DECRETO Nº 33.248

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59512/2023,

Considerando o que consta do Decreto nº 33.103, de 13/07/2023, dispondo sobre a revogação da designação da servidora Girlane da Silva, como membro na composição da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades – COPAP,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – *Rafaela Sgulmero Cassa (SEMAD)*;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800330030003300300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

